



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM 29/09/17

EDIÇÃO NÚMERO: 1036

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA N° 181/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob n° 3744/2017.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde, com vencimentos, pelo prazo de **03 (TRÊS)** dias a Servidora Pública Municipal **RAFAELLA BRUSQUI LAPIENIS FARIA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada neste Órgão Público, a partir de **19/09/17** com retorno ao trabalho em **22/09/2017**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 28 de Setembro de 2017.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente